PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2023

Altera a Resolução nº 2, de 10 de julho de 2023, que instituiu o Regulamento Geral de Concurso Público para Provimento dos Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Agudo.

Autor: Mesa Diretora

Art. 1º. Fica acrescido ao art. 12 da Resolução nº 2, de 10 de julho de 2023, o § 2º, com a seguinte redação:
"Art. 12. …
…
§ 2º Quando o número de vagas reservadas para pessoas com deficiências resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco) ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco)".
Art. 2º. O § 3º do art. 36 da Resolução nº 2, de 10 de julho de 2023, passa a viger com a seguinte redação:
"Art. 36. …
…
§ 3º Os recursos deste artigo poderão ser interpostos até três dias úteis após o cumprimento de cada fase."
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, aos 10 de agosto de 2023.

Ver. Auro Kirinus
Presidente

Verª Izabel Lamaison
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário

Projeto de Resolução nº 3/2023 - 2

JUSTIFICATIVA

A realização de um concurso público pela Câmara Municipal de Agudo desempenha um papel crucial ao garantir a eficiência e a qualidade dos serviços oferecidos à população, contribuindo para uma administração pública mais eficaz. Para atender às sugestões do Tribunal de Contas, propomos incorporar informações à Resolução nº 2, datada de 10 de julho de 2023, com o intuito de prevenir quaisquer possíveis questionamentos ou contestações futuras.

Além disso, ao desenvolver um regulamento em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas, a Câmara Municipal de Agudo reforça o seu compromisso com a legalidade, a transparência e a prestação de contas perante a sociedade. Essa abordagem fortalece a confiança dos cidadãos na instituição e no processo seletivo como um todo. Portanto, a iniciativa não apenas melhora a eficiência administrativa, mas também solidifica a relação de confiança entre a comunidade e a administração local.

Agudo, aos 10 de agosto de 2023.

Ver. Auro Kirinus
Presidente

Verª Izabel Lamaison
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário